



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

**PARECER nº 146/2022 -DEJUR/SENAR-AR/PR**  
**Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR**  
**Assunto: Licitação 019/2022. IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. “NOSSAS CONQUISTAS”**

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento.**

### I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **impressão do material institucional “Nossas Conquistas”**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Lote único.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 27/05/2022.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 06/06/2022. Conforme constante na respectiva ata, foi realizada sessão de licitação na qual 05 empresas apresentaram as seguintes propostas para o lote único:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	R\$ 69.000,00	CLASSIFICADA
LUNAGRAF GRÁFICA E EDITORA	R\$ 87.000,00	CLASSIFICADA
GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME	R\$ 88.000,00	CLASSIFICADA
AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	R\$ 99.000,00	DESCCLASSIFICADA
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	R\$ 103.000,00	DESCCLASSIFICADA

Aberta a fase se lances, não houve lances pelas licitantes.

Finalizado o preço em **R\$ 69.000,00** e foi declarada vencedora da licitação a empresa **COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI**.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente.

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook  
Sistema Faep



Instagram  
sistema.faep



Twitter  
SistemaFAEP



LinkedIn  
sistema-faep

Foi dada a devida publicidade dos atos processuais e cumpridas as formalidades cabíveis.

Decorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos.

É o relatório.

## II – Análise

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas.

## III – Conclusão


Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.  
Curitiba, 23 de junho de 2022.



Márcia Cristina Stier Stacechen  
Departamento Jurídico SENAR/PR

De acordo.



Carlos Augusto C. Albuquerque  
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 019/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 23 de junho de 2022.



Ágide Meneguette  
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR